



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br

85.570-000

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
SÃO JOÃO

PARANÁ



Resolução nº 047/2013, de 23 de maio de 2013.

CONCEDE DIÁRIA(S) A VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, LUCINDO KALINKE, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 001/2011 e 001/2013, resolve:

Art. 1º - Ficam concedidas Diárias ao Vereador Nelson Canan conforme especificado abaixo:

1. Data início: 13/05/2013

Data fim: 14/05/2013

Nº de diárias: 01

Valor unitário: R\$ 450,00

Valor Total: R\$ 450,00

Município Destino/UF: Curitiba/PR.

Código do IBGE do Município destino: Curitiba: 06902.

Tipo Padrão de Objetivo: 99 – Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

Objetivo da Viagem: Participar de encontro entre vereadores com o governo e Secretários do Estado do Paraná.

2. Data início: 16/05/2013

Data fim: 17/05/2013

Nº de diárias: 01

Valor unitário: R\$ 450,00

Valor Total: R\$ 450,00

Município Destino/UF: Curitiba/PR.

Código do IBGE do Município destino: Curitiba: 06902.

Tipo Padrão de Objetivo: 99 – Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

Objetivo da Viagem: Encontro com lideranças políticas em Pinhais – Pr, com a presença do Governador do Estado, Ministros, Secretários, Prefeitos e Vereadores.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 23 de maio de 2013.

Lucindo Kalinke
Presidente